



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

## LEI MUNICIPAL N.º 582 DE 15 DE JANEIRO DE 1990.-


"Declara de utilidade pública a Associação União e Luta do Parque América"

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública a Associação União e Luta dos Moradores do Parque América, sociedade de natureza civil, sem finalidade lucrativa, política e religiosa, com sede social à Rua Mocóca n.º 320, Parque América, Município de Rio Grande da Serra, comarca de Ribeirão Pires.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 15 de Janeiro de 1990 - 25.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal